



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 27/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Porto Murtinho/MS constitui o portal brasileiro e o eixo central terrestre da Rota de Integração Bioceânica, corredor logístico internacional estratégico que interliga o Brasil, Paraguai, Argentina e Chile. Surge a necessidade pública de implantar uma intervenção artística urbana permanente na rotatória de acesso da BR-267, entrada da cidade, para conferir identidade visual, valorização cultural, fomento turístico e representação simbólica dessa integração internacional na paisagem urbana local.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação alinha-se diretamente ao Plano Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano e ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, atendendo às diretrizes de fortalecimento da infraestrutura turística, valorização de espaços públicos e fomento à identidade regional. O objeto atende à Ação Orçamentária "Construção, Ampliação e Reformas - Turismo" (Código Reduzido 102).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender integralmente aos seguintes requisitos de qualificação e execução:

- Comprovação de capacidade técnica por meio de portfólio na execução de esculturas monumentais e obras de arte pública em espaços abertos.
- Apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) pelo projeto executivo e execução das fundações e superestruturas metálicas.
- Utilização de insumos e materiais de alta durabilidade e resistência às intempéries climáticas severas da região (exposição solar e chuva).
- Manutenção de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária durante todo o período de execução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O monumento consistirá em uma instalação artística unificada contendo:

04 (quatro) esculturas monumentais com aproximadamente 3,00 metros de altura cada, representando esteticamente cada um dos países integrantes da Rota Bioceânica (Brasil, Paraguai, Argentina e Chile).

01 (uma) estrutura artística representativa interligando as esculturas, alusiva à Ponte da Integração, com comprimento aproximado de 11,00 metros.

Infraestrutura acessória incorporada: Base e fundação em concreto armado, sistema de iluminação cênica noturna automatizado e projeto de paisagismo complementar para harmonização do entorno da rotatória.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

A Administração avaliou as seguintes opções para suprimento da necessidade pública:

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão - Orla do Rio Paraguai. Centro.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



1. *Construção civil padrão padronizada:* Afastada, pois a engenharia civil comum não possui ferramentas conceituais para traduzir a carga simbólica e identitária exigida por um portal de comércio internacional desse porte.
2. *Realização de concurso público de projetos:* Afastada devido à urgência cronológica de implantação da rota internacional e à oportunidade de mercado decorrente da apresentação de proposta inédita, autoral e sob medida por artista renomado na região.
3. *Contratação de obra artística por Inexigibilidade de Licitação:* Identificada como a única alternativa viável para garantir a singularidade intelectual, a estética autoral indispensável e a fidelidade ao conceito geopolítico da Rota Bioceânica, configurando inviabilidade de competição pela natureza autoral do objeto.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na planilha orçamentária detalhada fornecida, que engloba custos intelectuais de criação, modelagem, materiais, mão de obra especializada, engenharia estrutural de base, logística de transporte, montagem, acabamento cênico e encargos fiscais, o valor estimado global é de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, demonstrando compatibilidade econômica face às dimensões monumentais da obra.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução integrada abrange todas as fases necessárias para a entrega definitiva do monumento operacional: criação artística conceitual, projetos executivos de engenharia, construção física das fundações na rotatória da BR-267, modelagem técnica e fundição das esculturas em escala monumental, frete ao local, montagem pesada com guindastes, acabamento artístico final de superfície, instalação elétrica e iluminação projetada, além do paisagismo do entorno.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (OU NÃO)

O objeto será contratado sob a modalidade de execução indireta por **Empreitada por Preço Global**, em lote único. O parcelamento em licitações distintas ou itens separados é técnica e artisticamente inviável, dado que a concepção estética, a fundação de engenharia e a montagem das peças estão intrinsecamente vinculadas à identidade autoral do criador. A divisão do objeto em diferentes executores comprometeria a estabilidade estrutural e a integridade conceitual e visual da obra de arte.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Consolidação visual do Município de Porto Murtinho como o "Portal Brasileiro da Rota Bioceânica".

- Incremento do potencial turístico local e fomento ao comércio regional por meio do embelezamento urbano.
- Preservação da memória histórica e cultural da integração sul-americana através de patrimônio público permanente.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Emissão formal da Licença Ambiental cabível junto aos órgãos competentes ou declaração de dispensa para a intervenção na rotatória urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão - Orla do Rio Paraguai. Centro.

CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS).

E-mail: arquitetura@portomurtinho.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE PROJETOS



- Alinhamento e obtenção de anuência prévia junto ao DNIT, caso o trecho exato da rotatória da BR-267 esteja sob jurisdição federal de faixa de domínio.
- Publicação do ato de ratificação da inexigibilidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas diretamente dependentes desta prefeitura, visto que todo o escopo de materiais, engenharia civil de fundação, maquinário e iluminação foi consolidado no escopo unificado deste processo.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A instalação gerará impactos de baixa magnitude, restritos ao período de execução das fundações civis. A contratada deverá adotar boas práticas de engenharia, providenciar a destinação adequada do entulho e sobras de concreto, mitigar a emissão de poeira e organizar a sinalização viária temporária na BR-267 durante as operações de montagem pesada para prevenção de acidentes.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante dos elementos técnicos, jurídicos e econômicos levantados, este setor técnico manifesta-se pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** da instalação artística proposta, recomendando o prosseguimento do feito por meio de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Porto Murtinho/MS, 01 de junho de 2026.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

FERNANDA GONZAGA FERREIRA
Assinado de forma digital por
FERNANDA GONZAGA FERREIRA
VIEIRA:98953168104
Dados: 2026.08.07 14:20:47 -04'00'

Fernanda Gonzaga Ferreira

Arquiteta e Urbanista Municipal

CAU: A47370-7

Porto Murtinho - MS, 01 de junho de 2026.

APROVADO POR:

PATRICIA MOREIRA
Assinado de forma digital por PATRICIA MOREIRA
ACOSTA:02154267114
Dados: 2026.08.07 14:17:18 -04'00'

Patrícia Moreira Acosta

Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Decreto Nº 17.123/2026

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

Rua Coronel Pedro Celestino, nº 700 – Edifício Jorge Abrão - Orla do Rio Paraguai. Centro.

CEP: 79280 – 000. Porto Murtinho (MS).

E-mail: arquitetura@portomurtinho.ms.gov.br